

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 20.10.2021

PRESIDENTE – PEDINDO A PROTEÇÃO DE DEUS E AMPARADO PELAS LEIS VIGENTES DO PAÍS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.

PRESIDENTE – ALGUMA CONSIDERAÇÃO SOBRE AS ATAS DAS 32ª E 33ª SESSÕES ORDINÁRIAS, OCORRIDAS EM 06 E 13 DE OUTUBRO?

PRESIDENTE – A ATA ESTÁ APROVADA.

II – EXPEDIENTE:

PRESIDENTE – PASSAMOS PARA A LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

PRESIDENTE – LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO.

SECRETÁRIA – OFÍCIO Nº 591 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021 – SOLICITANDO O USO DO PLENÁRIO DESTA CASA NO DIA 28 DE OUTUBRO ÀS 10 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DA LDO E LOA.

SECRETÁRIA – PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.289, 2.291, 2.292, 2.293 E 2.294/2021 ACOMPANHADOS DE SUAS RESPECTIVAS MENSAGENS E JUSTIFICATIVAS.

SECRETÁRIA – OFÍCIO Nº 614 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 – ENCAMINHANDO RESPOSTA DE INDICAÇÕES.

PRESIDENTE – LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELO LEGISLATIVO.

SECRETÁRIA – OFÍCIO Nº 166 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – CEDENDO O USO DO PLENÁRIO DESTA CASA AO PODER EXECUTIVO, NO DIA 28 DE OUTUBRO, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

PRESIDENTE – INFORMO A TODOS OS VEREADORES QUE, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 18, INCISO VIII DO REGIMENTO INTERNO, ENCONTRA-SE EM SUAS PASTAS O BALANCETE RELATIVO AOS RECURSOS RECEBIDOS E DESPESAS REALIZADAS PELA CÂMARA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

PRESIDENTE – LEITURA DOS PROJETOS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO.

SECRETÁRIA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.289/2021 – “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MORRETES, PARA O PERÍODO DE 2022-2025”.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.289/2021 PARA A PROCURADORIA DA CASA PARA EXARAR PARECER JURÍDICO.

SECRETÁRIA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.291/2021 – “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MORRETES NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 249.152,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS), NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I C/C ART. 43, § 1º, INCISO II AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/1964 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.291/2021 PARA A PROCURADORIA DA CASA PARA EXARAR PARECER JURÍDICO, BEM COMO PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS PARA EXARAREM PARECERES.

SECRETÁRIA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.292/2021 – “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MORRETES NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 345.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 41, INCISO II C/C ART. 43, § 1º, INCISO II E INCISO III AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/1964 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.292/2021 PARA A PROCURADORIA DA CASA PARA EXARAR PARECER JURÍDICO, BEM COMO PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO E COMISSÃO DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA EXARAREM PARECERES.

SECRETÁRIA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.293/2021 – “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MORRETES NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 549.700,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS), NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 41, INCISO II C/C ART. 43, § 1º, INCISO II E INCISO III AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/1964 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.293/2021 PARA A PROCURADORIA DA CASA PARA EXARAR PARECER JURÍDICO, BEM COMO PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO E COMISSÃO DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA EXARAREM PARECERES.

SECRETÁRIA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.294/2021 – “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MORRETES NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 386.446,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REIAS), NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 41, INCISO II C/C ART. 43, § 1º, INCISO II E INCISO III AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/1964 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.294/2021 PARA A PROCURADORIA DA CASA PARA EXARAR PARECER JURÍDICO, BEM COMO PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO E COMISSÃO DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA EXARAREM PARECERES.

PRESIDENTE – LEITURA DOS PROJETOS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO

SECRETÁRIA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.290/2021 – “CRIA A FEIRA DO PORTO DE CIMA PARA EXPOSIÇÃO E VENDA DE PRODUTOS PRODUZIDOS POR ARTESÃOS E PELOS PRODUTORES DE TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE MORRETES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SECRETÁRIA – SENHOR PRESIDENTE, O PRESENTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA ESTÁ ACOMPANHADO DE REQUERIMENTO PARA APRECIAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.290/2021 E O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

PRESIDENTE – LEITURA DE PROPOSIÇÕES DE REQUERIMENTOS

SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 087/2021

Autora: Luciane Costa Coelho

Objeto: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhe à esta Casa de Leis informações relacionadas aos serviços prestados pelo Hospital e Maternidade de Morretes

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 087/2021 PARA A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 088/2021

Autores: Vereadores

Objeto: Requerimento para que seja aplicado regime de urgência para apreciação e deliberação única do Projeto de Lei Ordinária nº 2.290/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 088/2021 PARA A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

PRESIDENTE – LEITURA DE PROPOSIÇÕES DE INDICAÇÕES

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 391/2021

Autor: Isael Alves da Silva

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que interceda junto à Empresa Sanepar para estudar a viabilidade técnica de realizar o serviço de extensão de rede de água na Comunidade Santa Fé, neste Município.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 392/2021

Autor: Airton Tomazi

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de implantação novamente o Armazém da Família ou Mercado Popular.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 393/2021

Autor: Airton Tomazi

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar a colocação de dois braços de luz na Comunidade do Rio Sagrado/Candonga, conforme especifica.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 394/2021

Autor: Airton Tomazi

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar a manutenção da lixeira em frente à Escola da Comunidade da Marta.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 395/2021

Autor: Airton Tomazi

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar a colocação de três braços de luz na Comunidade do Rio Sagrado, no KM 27 sentido Curitiba, na estrada que dá acesso a propriedade dos senhores Aldo José Duarte e Ademir de Andrade.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 396/2021

Autor: Airton Tomazi

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar a manutenção da ponte pênsil que dá acesso da Comunidade do Central ao Capituva.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 397/2021

Autora: Marcela da Silva Elias

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar a colocação de braços de luz e iluminação pública em toda a extensão dos Bairros Santa Fé e Ponte Seca.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 398/2021

Autora: Marcela da Silva Elias

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar a colocação de material em uma Travessa localizada na Rua Adalberto Latuff, nas proximidades da residência do senhor Ratti, no bairro Jardim das Palmeiras.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 399/2021

Autor: Elói Nogueira

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar o serviço de patrolamento com colocação de material em toda a extensão da Estrada do Anhaia.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 400/2021

Autor: Pastor Deimeval Borba

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar o serviço de manutenção da ponte que liga a Estrada da América ao Bairro Fortaleza, popularmente conhecida como Ponte Molhada.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 401/2021

Autora: Marcela da Silva Elias

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de conceder por mais dias o atendimento médico no Posto de Saúde do bairro Jardim das Palmeiras.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

PRESIDENTE – SENHORA SECRETÁRIA, HÁ ALGUM VEREADOR INSCRITO PARA USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE? (Art. 94 – RI - 30 minutos) Assunto de Interesse Público.

III – ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE – INICIAMOS COM A APRECIÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DE REQUERIMENTO

SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 087/2021 – A Vereadora Luciane Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 127, inciso VII do RI, leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta Colenda Câmara, que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis, através da Secretaria competente as seguintes informações:

1. Cópia do contrato da Empresa que presta serviços no Hospital e Maternidade de Morretes;
2. Numero exato de médicos atuantes no Hospital e se os mesmos são suficientes para suprir a demanda de pecientes;
3. Quais os serviços estão inclusos no contrato? Onde estão sendo prestados os referidos serviços e com que frequência? Quantos médicos disponíveis? E demais informações que entender

pertinentes.

JUSTIFICATIVA: O pedido se justifica pela função do Vereador de fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Aliado à preocupação desta Vereadora que tem recepcionado as reivindicações de muitos pacientes que contestam a falta de atendimento devido ao fluxo de clientes.

PRESIDENTE – A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 087/2021 ESTÁ EM DISCUSSÃO... A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 088/2021 ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

PRESIDENTE – APROVADA A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 087/2021.

SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 088/2021 – Os Vereadores abaixo assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado regime de urgência para a discussão e deliberação única do Projeto de Lei nº 2.290/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA: A solicitação em regime de urgência se faz necessária considerando que a Associação de Feirantes do Porto de Cima comunicou o Vereador proponente João Peluso, pedindo para que fosse dada a urgência, a fim de existir lastro temporal suficiente para a preparação da feira até a temporada de verão. Ademais, se houvessem três apreciações como praxe resultaria em prejuízo à Municipalidade e ao interesse tutelado no mérito do Projeto. Nestes termos, pedem deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 19 de outubro de 2021 – Vereadores.

PRESIDENTE – A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 088/2021 ESTÁ EM DISCUSSÃO... A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 088/2021 ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

PRESIDENTE – APROVADA A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 088/2021.

PRESIDENTE – PASSAMOS PARA A APRECIÇÃO DOS PROJETOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA.

PRESIDENTE – PROJETOS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO.

PRESIDENTE – CONSIDERANDO QUE O PROJETO A SER APRECIADO É DE MINHA AUTORIA,

JUNTAMENTE COM O VEREADOR JOÃO VITOR PELUSO DA SILVA, CONVIDO O VICE-PRESIDENTE DA CASA, VEREADOR FABIANO CIT, PARA ASSUMIR A DIREÇÃO DOS TRABALHOS.

PRESIDENTE FABIANO – CONSIDERANDO A APROVAÇÃO DA PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 088/2021, PASSAMOS PARA APRECIÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.290/2021, PROCEDA A LEITURA DA EMENTA, SENHORA SECRETÁRIA.

SECRETÁRIA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.290/2021 – “CRIA A FEIRA DO PORTO DE CIMA PARA EXPOSIÇÃO E VENDA DE PRODUTOS PRODUZIDOS POR ARTESÃOS E PELOS PRODUTORES DE TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE MORRETES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE FABIANO – O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.290/2021 ESTÁ EM DISCUSSÃO ÚNICA... O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.290/2021 ESTÁ EM VOTAÇÃO ÚNICA, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

PRESIDENTE FABIANO – APROVADO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.290/2021 EM APRECIÇÃO ÚNICA.

PRESIDENTE FABIANO – PASSADA A APRECIÇÃO DO PROJETO DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR DEIMEVAL BORBA, O CONVIDO PARA REASSUMIR A DIREÇÃO DOS TRABALHOS.

PRESIDENTE – PASSAMOS PARA A LEITURA DA REDAÇÃO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS NA PRESENTE SESSÃO.

PRESIDENTE – CONSIDERANDO QUE O PROJETO APROVADO NESTA SESSÃO FOI APROVADO COM SUA REDAÇÃO ORIGINAL, COLOCO EM VOTAÇÃO A DISPENSA DA LEITURA DA REDAÇÃO FINAL DO MESMO. A DISPENSA ESTÁ EM DISCUSSÃO... A DISPENSA ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

PRESIDENTE – APROVADA.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.290/2021 PARA A SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO.

III – ENCERRAMENTO

PRESIDENTE – SENHORA SECRETÁRIA, ALGUM VEREADOR INSCRITO PARA USO DA PALAVRA DE ENCERRAMENTO? – Uso da palavra por 5 minutos - sobre atitude pessoal tomada ou assumida pelo vereador durante a sessão – (Art. 99 do Regimento Interno).

PRESIDENTE – ASSIM, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS E COMO NÃO HÁ NADA MAIS A SER DISCUTIDO E APRECIADO, DOU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.